SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI
Nº 4187, DE 2024

Institui o Dia Nacional da Axé-Music.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2803391&filename=PL-4187-2024

Página da matéria

Data do Documento: 14/03/2025

Institui o Dia Nacional da Axé-Music.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Axé-Music, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

HUGO MOTTA
Presidente

2864255

Assi
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864255

Data do Documento: 14/03/2025

Of. nº 46/2025/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.187, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional da Axé-Music”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

2864265

Assi
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2864265